

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO: 01/2011

SÚMULA: Substituição de membros.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaratuba – APAE solicita a substituição de seus membros junto a este Conselho. Substituição do titular, Roseli Pereira, por José Luiz Silveira, Rg nº 1.184.634-3, CPF nº 254.026.929-04 e do suplente Débora Bahls Gonçalves, por Sônia Regina Correa Mafra, Rg nº 5.169.331-0 e CPF nº 559.360.089-91.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1.323 de 01 de agosto de 2008 e considerando o seu Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o pedido de substituição dos membros.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Guaratuba, 27 de janeiro de 2011.

Antonia Santos Teruel
Presidente do CMDPI